



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 178, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 1569/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº. 89, de 24 de janeiro de 2014, passando a constar a seguinte redação: **CEDER**, a partir do dia 21 de janeiro de 2014, a Sr^a. **FERNANDA APARECIDA PEREIRA DE MARA ROCHA**, matrícula nº 117.749, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Resende, sem ônus para o Município de Valença, ressalvado que a Prefeitura de Resende repassará ao Município os vencimentos da servidora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito